



DECRETO Nº 05733/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4690 de 31 de agosto de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 114.719,99 (cento e quatorze mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	3.000,00
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	447		100	1.000,00
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	636	SAUDE	102	60.000,00
02.08.03.10.303.1001.2.385 - MANUT.REGIONALIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	695	FARMIC	155	34.000,00
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2323	BPSEMC	129	16.719,99
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>114.719,99</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	436		100	4.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	60.000,00
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA- B.ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	575	B.ATB	155	34.000,00
02.15.02.08.243.0803.2.302 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO AEPETI				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2169	AEPETI	129	10.000,00
02.15.02.08.243.0803.2.302 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO AEPETI				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2173	AEPETI	129	6.719,99
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>114.719,99</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>114.719,99</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 04 de novembro de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**